



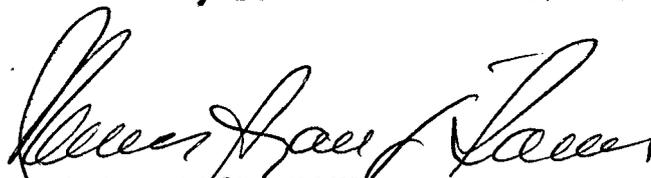
## INDICAÇÃO Nº 63/81

CONSIDERANDO que cabe aos homens públicos, acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o somatório da nossa sociedade, e entre elas estão aqueles que se esmeram sobremaneira pelo mais necessitados;

CONSIDERANDO que não podemos deixar de atender o "CENTRO ESPÍRITA TRABALHADORES DE JESUS", com Sede na Rua Teixeira e Souza, 1º Distrito de Cabo Frio, onde vem por muito tempo atendendo aos menos favorecidos da sorte ou seja: crianças e velhinhos, num verdadeiro serviço de caridade;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa, uma Mensagem subvencionando o "CENTRO ESPÍRITA TRABALHADORES DE JESUS" na importância de CR\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), onde os benefícios serão múltiplos para os mais carentes.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 1.981.

  
HERMES ARAÚJO RAMOS  
- AUTOR -